



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....

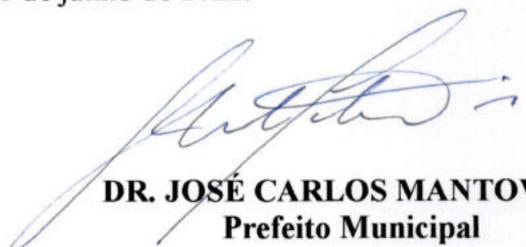
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial						
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal						
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal	Secretaria Municipal de Segurança Pública	1	1	0	113	113
Total do Acréscimo						113
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.004.38448						
Discriminação						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.38448			2022			
			113			113
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.38448						

